



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

## **LEI 6.076**

**De 13 de agosto de 2025**

PROJETO DE LEI Nº 67/2025 - E  
De 23 de julho de 2025  
AUTÓGRAFO Nº 6135/2025, de 13/8/2025  
(De autoria do Poder Executivo)

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.286.127,84 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.286.127,84 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.09.10.10.301.0046.2599.3.3.90.30.00 .....	R\$ 8.187,68
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
Elemento: Material de Consumo	
Ação: APS – INCENTIVO FINANCEIRO DEMAIS PROGRAMAS	
01.09.10.10.301.0046.2599.3.3.90.39.00 .....	R\$ 40.518,60
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ação: APS – INCENTIVO FINANCEIRO DEMAIS PROGRAMAS	
01.09.10.10.301.0046.2599.3.3.90.40.00 .....	R\$ 289.451,40
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
Elemento: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Ação: APS – INCENTIVO FINANCEIRO DEMAIS PROGRAMAS	
01.09.11.10.302.0048.2252.3.3.90.39.00 .....	R\$ 5.510,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ação: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO – FAEC – FNS	
01.09.11.10.302.0048.2252.3.3.90.30.00 .....	R\$ 4.180,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
Elemento: Material de Consumo	
Ação: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO – FAEC – FNS	



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei n.º 6.076/2025

01.09.11.10.302.0048.2252.3.3.50.85.00 .....R\$ 866.280,16  
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados  
Elemento: Contrato de Gestão  
Ação: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO – FAEC – FNS

01.09.10.10.301.0047.2190.3.3.90.30.00 .....R\$ 36.000,00  
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados  
Elemento: Material de Consumo  
Ação: APS – AÇÃO ESTRATÉGICA – SAÚDE BUCAL – ESB

01.09.10.10.301.0047.2190.3.3.90.39.00 .....R\$ 36.000,00  
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados  
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ação: APS – AÇÃO ESTRATÉGICA – SAÚDE BUCAL – ESB

**TOTAL: .....R\$ 1.286.127,84**

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o Art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – excesso de arrecadação no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) conforme recurso destinado a Assistência Farmacêutica pelo programa Qualifar SUS;

II – excesso de arrecadação no valor de R\$ 22.518,60 (dois mil quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos) conforme recurso destinado as Políticas para a Rede Alyne;

III – excesso de arrecadação no valor de R\$ 5.510,00 (cinco mil quinhentos e dez reais) conforme recurso FAEC destinado ao diagnóstico de Trombofilia em Gestantes;

IV – superávit financeiro no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) conforme recurso destinado a Assistência Farmacêutica pelo programa Qualifar SUS;

V – superávit financeiro no valor de R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais) conforme recurso FAEC destinado ao diagnóstico de Trombofilia em Gestantes;

VI – superávit financeiro no valor de R\$ 2.187,68 (dois mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) conforme recurso destinado as Políticas para a Rede Alyne;

VII – superávit financeiro no valor de R\$ 220.150,00 (duzentos e vinte mil cento e cinquenta reais) conforme recurso destinado ao Programa de Informatização da APS;



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei n.º 6.076/2025

VIII – superávit financeiro no valor de R\$ 69.301,40 (sessenta e nove mil trezentos e um reais e quarenta centavos) conforme recurso destinado a Transformação Digital do SUS;

IX – superávit financeiro no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) conforme recurso destinado ao Custeio da Saúde Bucal no Município;

X – superávit financeiro no valor de R\$ 866.280,16 (oitocentos e sessenta e seis mil duzentos e oitenta reais e dezesseis centavos) conforme recurso do FAEC destinado ao Contrato de Gestão.

**TOTAL: .....R\$ 1.286.127,84**

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis nºs 5.272, de 28/07/2021; 5.875, de 06/08/2024; e 5.942, de 20/12/2024.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 13/8/2025**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
PREFEITO**

**Publicada em 13 de agosto de 2025, no Átrio do Paço Municipal  
Aprovado na 23ª Sessão Extraordinária de 12/8/2025**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F319-FAE6-3D50-D3F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 13/08/2025 15:18:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/F319-FAE6-3D50-D3F2>